

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 037/2015

Processo nº 201500005004514
Unidade Gestora: 18228 - GELD

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e o CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO nº. 037/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o número 01.616.929/0001-02, conforme processo administrativo nº **201500005004514**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.480, protocolo nº 215592 página 7, de 10/05/2017, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, a unidade consumidora denominada Arquivo Central (ARQGE), referente à UC nº 0084276-1, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 08, Jardim Esmeralda, GOIÂNIA - GO, **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022; **(ii)** e a indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 201500005004514, nos termos da SBS nº 4/2022 SEI (000026857573), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO”

7.1. Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 429,08** (quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos), e o valor total estimado em **R\$ 5.149,07** (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e sete centavos), para o exercício 2022, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (3240374), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado.

7.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

7.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.1801.04.122.4200.4243.03.15000.100.90, DAOF nº 128/2022 GEOF (000026888210), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00048, emitida em 25/01/2022, no valor de **R\$ 5.149,07** (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e sete centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 . A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original nº 037/2015 (000018107456), de 23/12/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 25/01/2022, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000026958378 e o código CRC C7627538.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 000026958378